



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)

Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP)

**ATA DE REUNIÃO
Nº 08/2022**

Data: 11.05.2022

Horário: 10:30h

Local: Microsoft TEAMS

Dispensada a lista de presença, estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual, através do aplicativo *Microsoft TEAMS*, os seguintes membros:

- Des. Arthur Narciso de Oliveira Neto;
- Juíza Daniela Bandeira de Freitas;
- Juiz João Felipe Nunes Ferreira Mourão;
- Juiz Anderson de Paiva Gabriel;
- Sra. Michele Vieira de Oliveira, Diretora da DEGEP;
- Sr. Ivan Lindenberg Junior, representante da DGTEC;
- Sra. Virna Amorim, Diretora da DGTEC;
- Sra. Ana Cristina Machado de Oliveira Pereira, especialista em proteção de dados.

O **Des. Arthur Narciso de Oliveira Neto** inicia a reunião às 10:30h, agradece a presença de todos e passa à análise das questões administrativas:

1) Processo SEI 2021-0669675 (que trata das autorizações ao sistema de Consulta Processual Privada concedidas aos defensores, promotores e demais autoridades, antes do surgimento da LGPD):

Dra. Daniela informa que este processo está com ela e que há possibilidade de incluí-lo na pauta da próxima reunião.

2) Mapeamento de Dados:

Dra. Daniela afirma que a equipe da Sra. Michele fez um trabalho espetacular de Inventário de Dados da LGPD e sugere fazer a divisão dos relatórios das unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro entre os membros do Comitê, para análise.

Des. Arthur sugere que a **Dra. Daniela** traga na próxima reunião um esboço da divisão do trabalho de supervisão entre os membros do Comitê (**Deliberação 01**).

Sra. Michele apresenta o relatório elaborado pela equipe da DEGEP, que consiste em um resumo da planilha elaborada quando as unidades foram entrevistadas (**ANEXO 01**).

Des. Arthur sugere também que a Dra. Daniela traga, na próxima reunião, uma espécie de orientação sobre os pontos mais importantes a serem observados pelos integrantes do Comitê, para que o trabalho de supervisão seja realizado de forma padronizada.

Dra. Daniela entende que seria interessante, na próxima reunião, que a equipe da DEGEP explicite qual foi o objetivo e a metodologia utilizados no trabalho de mapeamento de dados, bem como qual a meta que se pretendeu alcançar.

O **Comitê** delibera que, na próxima reunião, a **Dra. Daniela** e a **Sra. Michele** farão uma apresentação sobre o trabalho de inventário de dados, com a preocupação de passar aos integrantes do Colegiado quais os objetivos principais da supervisão (**Deliberação 02**). O processo administrativo sobre consulta processual privada (Processo SEI 2021-0669675) será analisado em reunião subsequente.

Des. Arthur informa que a próxima reunião do Comitê será dia 25 de maio de 2022. (**Deliberação 03**)

Nada mais havendo, o **Des. Arthur Narciso de Oliveira Neto**, agradece a presença de todos e encerra a reunião às 11h.

Desembargador ARTHUR NARCISO DE OLIVEIRA NETO
Presidente do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP)

Deliberações		Responsável	Prazo
1	Apresentação de esboço da divisão do trabalho de supervisão do inventário de dados entre os membros do CGPDP.	Dra. Daniela Bandeira de Freitas	Próxima reunião
2	Apresentação sobre o trabalho de inventário de dados, passando aos integrantes do Colegiado quais os objetivos principais da supervisão.	Dra. Daniela Bandeira de Freitas e Sra. Michele Vieira de Oliveira	Próxima reunião
3	Encaminhar convite para a próxima reunião do Comitê que será realizada no dia 25/05/2022.	Sra. Bianca	Uma semana antes da data da reunião.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata foi
assinada/aprovada eletronicamente
em 12/05/2022

Carlos Tubenchlak
Chefe de Serviço do SEATE